

Resolução nº : 2452/2004
Protocolo nº : 168760/04
Origem : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Interessado : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00400-6, na importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente